

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matricula

-77.056-

ficha

-01-

São Paulo, 12 de abril de 19 94

IMÓVEL:- UM TERRENO, situado à rua José Carlos Rodrigues, - antiga Rua "L", parte do lote 18 da quadra 14, da Vila Continental, no 8º Subdistrito-Santana, desta Capital, localizado do lado esquerdo dessa rua, a 177,00 metros da esquina da Rua Felisberto Freire, contando de quem vai para a Praça, medindo 5,00 metros de frente, 30,05 metros do lado direito, de quem do imóvel olha para a rua; da frente - aos fundos; 29,90 metros do lado esquerdo, e pelos fundos, - 5,00 metros, encerrando a área de 149,80 metros quadrados, - mais ou menos, confrontando, do lado direito de quem do imóvel olha para a rua, com o remanescente do lote 18, do lado esquerdo, com o lote 19, todos os lotes confrontantes da - mesma quadra, e pelos fundos, com um córrego.

CONTRIBUINTE MUNICIPAL:- 305.011.0039-0.

PROPRIETÁRIOS:- 1ª) FRANCISCO MUNHOZ FILHO, RG. 281.305 e - sua mulher LOUIE LOURDES BUTLER MUNHOZ, RG. nº. 482.874-SP, CPF. do casal 001.497.308-10; e,
2ª) ANTONIO MUNHOZ BONILHA, R.G. sob número 776.400 e sua mulher ANNA DIVA MUNHOZ BONILHA, RG. nº. 2.011.938-SP CPF. do casal número: ///// 001.091.188-04, todos brasileiros, proprietários, casados - sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Padre João Manoel, número 591.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº. 39.266 de 29 de dezembro de 1.949, deste Registro.

O Escrevente habilitado, Roberto Piva (Roberto Piva-

-continua no verso-

matricula

-77.056-

ficha

-01-

verso

to).- O Oficial, [assinatura] (José Simão).-

R.1/77.056:- São Paulo, 12 de abril de 1.994:- Por escritura de 10 de outubro de 1.984, do 3º Cartório de Notas, desta Capital, (Livro 1.307-folhas 55), apresentada por certidão subscrita em 18 de março de 1.994, os proprietários, - transmitiram por venda feita a: 1º) SEBASTIÃO DEMETRIO RAMOS FILHO, funcionário público, RG. nº. 3.791.047-SP C.P.F. sob nº. 612.546.578-00, residente na Rua José Carlos Rodrigues, - número 183; e, 2º) JÚLIA ROCHA, vendedora, RG. 10.748.777-SP CPF. nº. 629.305.918-20, residente na rua Amélia, nº. 01, - brasileiros, separados consensualmente entre si, e domicilia dos nesta Capital, pelo valor de Cr\$ 3.542,80, o imóvel desta matrícula.- O Escrevente habilitado, [assinatura] (Roberto Pivato).- O Oficial, [assinatura] (José Simão)

Av.2/77.056:- São Paulo, 12 de abril de 1.994:- Da escritura de 10 de outubro de 1.984, do 3º Cartório de Notas, desta Capital (Livro 1.307-folhas 55), apresentada por certidão subscrita em 18 de março de 1.994, e do recibo de imposto do exercício de 1.994 (contribuinte nº. 305.011.0039-0), expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, se verifica - que, no terreno desta matrícula, e com frente para a Rua José Carlos Rodrigues, foi construído um prédio com 37,00 metros quadrados de área construída, que recebeu o número 183, cuja apresentação da Certidão Negativa de Débito-CND, para - com o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, fica dispensada, em virtude do estabelecido no parágrafo 2º do artigo - 1º do Decreto-Lei 1.976/82.- O Escrevente habilitado, [assinatura] (Roberto Pivato).- O Oficial, [assinatura] (José Simão).-

-continua na ficha 02-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matricula

-77.056-

ficha

-02-

São Paulo, 12 de abril de 19 94

-continuação da matrícula nº. 77.056-

Simão).-

R.3/77.056:- São Paulo, 12 de abril de 1.994:- Por es-
critura de 10 de outubro de 1.984, do 3º Cartório de Notas-
desta Capital, (Livro 1.307-folhas 59), os proprietários -
constantes do R.01, já qualificados, transmitiram a título-
de DOAÇÃO a seus filhos: 1º) SUELI DEMETRIO RAMOS, e, 2º)-
EDUARDO DEMETRIO RAMOS, brasileiros, estudantes, menores im-
púberes, pelo valor estimativo de Cr\$600.000,00, imóvel des-
ta matrícula.- O Escrevente habilitado, Roberto Pivato
(Roberto Pivato).- O Oficial, José Simão (José Si-
mão).-

R.4/77.056:- São Paulo, 12 de abril de 1.994:- Pela mes-
ma escritura que deu origem ao R.03, os doadores constantes
do mesmo reservaram para si, pelo valor estimativo de Cr\$..
Cr\$300.000,00 o USUFRUTO VITALÍCIO, do imóvel desta matrícú-
la, sendo que por morte de um deles a sua parte reverterá -
ao sobrevivente.- O Escrevente habilitado, Roberto Pivato
(Roberto Pivato).- O Oficial, José Simão (José Simão)